

Regina Borges deve receber suspensão

FABIANO LANA

BRASÍLIA — A ex-diretora do Serviço de Processamento de Dados do Senado (Prodasen), Regina Borges, será beneficiada pelo primeiro-secretário, senador Carlos Wilson (PPS-PE), e pegará suspensão de no máximo a 90 dias, por ter participado da violação do painel eletrônico de votação, que decidiu a cassação do mandato do ex-senador Luiz Estevão, em 28 de junho do ano passado.

A comissão interna do Senado que investigou o caso pediu a demissão de Regina. Como tem o poder regimental de modificar a decisão da comissão, Carlos Wilson aplicará punição mais branda. Pesou a favor de Regina o fato de os ex-senadores Antônio Carlos Magalhães e José Roberto Arruda, acusados de serem os mandantes da violação do painel, terem renunciado ao mandato para escapar da cassação.

Punições — O relatório da comissão, concluído semana passada, também pediu a demis-

são do técnico do Prodasen Ivar Ferreira, marido de Regina. Para os outros funcionários que participaram da violação, Heitor Ledur e Hermílio Nóbrega, foi pedida a suspensão por três meses. O ex-assessor de Arruda, Domingos Lamoglia, foi absolvido. A decisão oficial de Carlos Wilson será anunciada na quinta-feira.

“O relatório feito pela comissão mostra que Regina infringiu artigos que podem levar à demissão, mas a decisão final fica a meu critério. De qualquer forma, todos os quatro funcionários têm que ser punidos”, afirmou Carlos Wilson.

De acordo com a presidente da comissão que investigou a fraude no painel, Paula Miranda, diretora-administrativa do Senado, a demissão foi sugerida porque o delito cometido por Regina não tem atenuantes. Os funcionários do Prodasen descumpriam o artigo 116 do Regime Jurídico Único do Servidor Federal, que proíbe o servidor de cumprir ordem ilegal do superior.